



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

103N
10

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
(quarta sessão)

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº
046/2019/PMCC-CPL - CONCORRÊNCIA Nº
03/2019/SRP

OBJETO: contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Às 08h:00min (oito) horas do dia 31 de julho de 2019, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 422/2018-GP, bem os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Romulo Nunes de Sousa e Patrícia dos Santos Branco, para continuidade do certame acima ementado, considerando que fora exaurida a fase de recursos referente a terceira sessão, onde fora obedecido os prazos recursais e nenhuma licitante apresentou recurso, assim, a Comissão Permanente de Licitação convocou as licitantes, para participar da quarta sessão pública ao qual será recebido os Invólucros nº 5, relativos a documentação de habilitação, comparecendo as empresas **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA** e **GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA**, empresas essas regulamente classificadas no julgamento final, faltando o representante de empresas **DC3 COMUNICAÇÃO LTDA** e **AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI – EPP**, após a identificação das licitantes presentes, foram recebidos os envelopes número 05, todavia, antes da abertura o presidente da Comissão Permanente de Licitação forneceu os envelopes aos presentes para que fizessem a conferência dos seus lacres, ato continuo, procedeu-se a abertura dos envelopes e passou o conteúdo para verificação dos presentes, colocando à disposição dos representantes das licitantes, para exame, os documentos integrantes dos Invólucros nº 5, a seguir a Comissão Permanente de Licitação realizou a consulta das certidões negativas em seus respectivos sítios



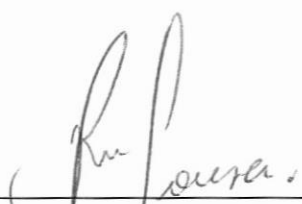
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1032
10

eletrônicos, verificando a plena tempestividade e regularidade das mesmas, por fim o presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que realizou a verificação dos documentos de habitação das licitantes e a seu ver todas apresentaram os documentos em conformidade com o edital de licitação, nestes termos, declarou HABILITADAS as licitantes **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA** e **GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA**, e declarou como VENCEDORA do certame **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA** por possuir maior média no julgamento final das propostas, proclamado o julgamento, fora encerrada a sessão às 09h:40min, com vistas a aguardar o prazo de cinco dias úteis para eventuais recursos, após, vencido os prazos recursais, sido interposto recurso na fase de habilitação, ou tenha havido a sua desistência ou, ainda, tenham sido julgados os recursos interpostos, será adjudicado e homologado o certame.


DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Presidente
Portaria nº. 422/2018-GP


ROMULO NUNES DE SOUSA

2º Membro
Portaria nº. 422/2018-GP


PATRICIA DOS SANTOS BRANCO

1º Membro
Portaria nº. 422/2018-GP

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME:

EMPRESA: (I) AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI - EPP
REPRESENTANTE: CIARA ABREU NASCIMENTO

EMPRESA: (I) DC3 COMUNICAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE: CELIO PESSOA SALES FILHO



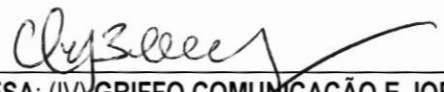




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1033


EMPRESA: (III) GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE: MARCUS MARTINS DE BARROS PEREIRA


EMPRESA: (IV) GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA
REPRESENTANTE: ORLY DA COSTA BEZERRA





